

DECRETO N.º 4.419/24 de 18/03/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 293.077,81 (duzentos e noventa e três mil, setenta e sete reais c/ oitenta e um centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência
Social		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0008.2.042	
ELEMENTO	3390(102)	
FONTE 2.660.0000.1110 VALOR R\$	34.796,09	(trinta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais c/ nove centavos);
ELEMENTO	3390(102)	
FONTE 2.660.0000.1111 VALOR R\$	13.282,82	(treze mil duzentos e oitenta e dois reais c/ oitenta e dois centavos);
ELEMENTO	3390(102)	
FONTE 2.660.0000.1113 VALOR R\$	478,99	(quatrocentos e setenta e oito reais c/ noventa e nove centavos);
FONTE 2.660.0000.1115 VALOR R\$	157.137,82	(cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e sete reais c/ oitenta e dois centavos);
FONTE 2.660.0000.1122 VALOR R\$	9.967,36	(nove mil, novecentos e sessenta e sete reais c/ trinta e seis centavos);
FONTE 2.660.0000.1123 VALOR R\$	12.888,55	(doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais c/ cinquenta e cinco centavos);
FONTE 2.660.0000.1124 VALOR R\$	32.213,28	(trinta e dois mil duzentos e treze reais c/ vinte e oito centavos);
FONTE 2.660.0000.1125 VALOR R\$	8.690,26	(oito mil seiscentos e noventa reais c/ vinte e seis centavos);
FONTE 2.660.0000.1126 VALOR R\$	18.383,05	(dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais c/ cinco centavos);
FONTE 2.660.0000.1127 VALOR R\$	2.443,57	(dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais c/ cinquenta e sete centavos);
FONTE 2.759.0000.0000 VALOR R\$	2.806,02	(dois mil, oitocentos e seis reais c/ dois centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 18 de março de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal